

DECRETO Nº:00151 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 997 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS	
02.02.06	SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1504	PARQUES E JARDINS	
15.452.1504.1045	CONST.REFORMA PRACAS/JARDINS	
4.4.90.51.00	322 Obras e Instalações	16.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	16.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 16.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS	
02.02.09	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99	Reserva de Contingencia	
99.999	Reserva de Contingencia	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00	479 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	16.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	16.000,00
	TOTAL:	R\$ 16.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 1 DE OUTUBRO DE 2018


ADRIANO DOS SANTOS
CPF: 042.643.906-64
PREFEITO MUNICIPAL